



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 581 - QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 16
SEMURB, SEMOV, SEMPLA	16
SEMUL, SEHARPE, FUNCARTE	17
ARSBAN	18
INFORMATIVO	18

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 980/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 1278/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808853-04.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.465-1	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 940/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 696/2022-GS/SEMAD, de 08 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2022, que concedeu adicional de tempo de serviço, ao servidor ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.316-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 908/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 06576/2020-44, Ofício nº 1182/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG de acordo com Sentença Judicial, através do Processo nº. 0862608-69.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.794-4	ALUIZIO MARINHO DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 906/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 010209/2018-21 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849377-43.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.283-1	FRANCISCO SALES BEZERRA DE OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 821/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 916/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845217-04.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.169-1	MICHELLI DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 819/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº928/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0832106-50.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.234-9	MARIA JOSE DOS SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 818/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1000/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843533-44.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	13.571-2	NECY RIBEIRO DA SILVA SOARES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 817/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 995/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820798-85.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.989-9	DENISE DE CASTRO MELO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 816/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1035/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853552-12.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	49.961-7	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 520/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 542/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817183-87.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.882-7	LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	10*%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção publicada no BOM

PORTARIA Nº. 815/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 997/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0859819-68.2019.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.442-7	MARIA GORETE PAIVA DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 784/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1016/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840190-11.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.487-1	ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUZA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 203/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMDES-20220024073, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAVOISIER LOPES CHIANCA	30.890-1	2016/2017	14/02/2022 a 15/03/2022
IRIBERTO FERREIRA DE MOURA	12.311-1	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
LUCIANE FRUTUOSO CACHINA	46.855-0	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
ANTÔNIO LOURENÇO DE ARAÚJO FILHO	46.858-4	2017/2018	14/02/2022 a 15/03/2022
ANTONIO SILENO MORAIS DE CARVALHO	12.214-9	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
ADAILTON GONÇALVES DA SILVA	12.224-6	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022

GETÚLIO LOPES DE ARAÚJO FILHO	32.226-1	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
MANOEL MONTEIRO DE SOUZA NETO	19.128-1	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
JOSÉ DE ALCANIZ NETO	12.358-7	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
ERASMO BARRETO DA SILVA	13.805-3	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
NATHAN FERNANDES	19.195-7	2018/2019	14/02/2022 a 15/03/2022
JOSEMAR LOURENÇO A. JÚNIOR	12.332-3	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
THIAGO AIRES LAURENTINO	47.165-8	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
ROGÉRIO CRISANTO DOS SANTOS	19.197-3	2019/2020	14/02/2022 a 15/03/2022
MARCUS VINÍCIUS SEABRA DE MELO	12.409-5	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	12.378-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
NICODEMOS V. DE QUEIROZ	12.411-7	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
ALUÍZIO MARINHO DA SILVA	13.794-4	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	11.313-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
OZIEL FERREIRA DA PENHA	11.621-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
SÉRGIO SOARES DA SILVA	12.447-8	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
JONAS BATISTA DA SILVA	12.344-7	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
YELLENA KÉRCIA DANTAS DE O. SILVA	46.868-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
GENIVAL NONATO DE OLIVEIRA	11.269-1	2021/2022*	14/02/2022 a 15/03/2022
JAILSON DE ARAÚJO MEDEIROS	13.825-8	2021/2022*	14/02/2022 a 15/03/2022
ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	19.219-8	2021/2022*	14/02/2022 a 15/03/2022
GILBERTO GUILHERME DA SILVA	13.810-0	2021/2022*	14/02/2022 a 15/03/2022
FÁBIO ALEXANDRE X. DE CARVALHO	19.144-2	2021/2022*	14/02/2022 a 15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicação por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

***PORTARIA Nº. 234/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMURB-20220033714, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARMEM CRISTINA FERNANDES DO AMARAL	32.070-6	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
EDUARDO DE BRITO NOGUEIRA	32.105-2	2020/2021	10.01 à 08.02.2022
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	39.447-5	2019/2020	10.01 à 08.02.2022
FLÁVIO PERES GALVÃO	07.238-9	2021/2021	10.01 à 08.02.2022
IVAN RUI LOPES DE ALBUQUERQUE	38.763-1	2018/2019	10.01 à 08.02.2022
JULIMAR SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	40.519-1	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
MARCEU DE MELO	32.073-1	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA AMERICO	32.090-1	2021/2022	10.01 à 08.02.2022

NIVALDO DE ALMEIDA JÁCOME	32.072-2	2020/2021	10.01 à 08.02.2022
PAULO ALEXANDRE RIBEIRO BARBOSA	44.231-3	2020/2021	10.01 à 08.02.2022
PAULO TAVARES SOARES JUNIOR	44.824-9	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
REJIANNE ALVES DA SILVA FRANÇA	40.320-2	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
ROSIMARY CARVALHO DOS SANTOS	32.295-4	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
SEVERINO CARDOSO FILHO	00.335-2	2021/2022	10.01 à 08.02.2022
SEBASTIÃO LEONARDO A. DE ARAÚJO*	40.330-0*	2021/2022	10.01 à 08.02.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.01.2022

PORTARIA Nº. 895/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220270090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIEL NICOLAU DE V PINHEIRO	32.191-5	04/08/2021 - 03/08/2020	14/03/2022 - 12/04/2022
FLAVIO PATRICIO VIEIRA SOARES	32.394-2	10/09/2020 - 09/09/2021	18/04/2022 - 17/05/2022
GUSTAVO SZILAGYI	45.769-8	20/05/2021 - 19/05/2022	16/05/2022 - 14/06/2022
JEAN CABRAL DE BARROS	32.539-2	27/10/2020 - 26/10/2021	04/04/2022 - 03/05/2022
MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	00.399-9	05/06/2020 - 04/06/2021	04/04/2022 - 03/05/2022
REGINALDO VASCONCELOS DO NASCIMENTO	32.301-2	13/08/2020 - 12/08/2021	04/04/2022 - 03/05/2022
RODRIGO JOSE DA FONSECA OLIVEIRA	64.135-9	17/02/2019 - 16/02/2020	04/04/2022 - 03/05/2021
SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA	48.776-7	27/05/2020 - 26/05/2021	15/03/2021 - 13/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seu efeito retroativo de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 846/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220225150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº. 00.565-7, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2015/2016, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 790/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200289, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EXPEDITO TAVARES DA SILVA, matrícula nº. 61.409-2, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 975/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220275351, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLARA DE MATOS NUNES ROLIM, matrícula nº. 48.368-1, ocupante do cargo Assessora jurídica, AS1-I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022 e 11/05/2022 a 09/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 970/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220268460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS JOSE DE SOUZA, matrícula nº. 07.783-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 969/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264635, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDRÉ VALERIO, matrícula nº. 07.569-8, cargo de Coveiro, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 968/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220286027, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAQUEL APARECIDA MARIANO ALVES	12.430-3	2019/2020	13/04/2022 A 12/05/2022
MOISÉS COELHO BARBOSA	19.223-6	2020/2021	13/04/2022 A 12/05/2022
FÁBIO HENRIQUE ARAÚJO DE AZEVEDO	31.354-8	2019/2020	13/04/2022 A 12/05/2022
PAULO MÁRCIO BERNARDO DA SILVA	31.357-2	2021/2022	13/04/2022 A 12/05/2022
UBERI JOSÉ DANTAS	32.217-2	2020/2021	13/04/2022 A 12/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 967/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264597,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO VILLAR DE MELLO, matrícula nº. 08.303-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2022 A 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 966/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220213178,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA CORTE REAL	26.131-9	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ÂNGELA ROBERTA DE MELO BENTES	26.290-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ANTÔNIO GENTIL FERNANDES JÚNIOR	26.148-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
EDUARDO FRANÇA DE CARVALHO	08.053-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MANOEL DOS ANJOS	26.110-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA	09.513-3	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
RANIELLE DAMASCENO RIBEIRO	43.164-8	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
SILVANA DANTAS DE CARVALHO	09.399-8	2013/2014	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 743/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220177295,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANA BESERRA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.755-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 14/03/2022 a 02/04/2022 e de 10/08/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Replicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.03.2022

PORTARIA Nº. 963/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274843,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SAMARA FREIRE BARBOSA, matrícula nº. 72.390-1, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 25/04/2022 a 09/05/2022 e de 25/07/2022 a 08/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 946/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274827,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA DE SOUSA MELO, matrícula nº. 42.884-1, Assistente Administrativa, GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 25/04/2022 a 12/05/2022 e de 31/10/2022 a 11/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 944/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274819,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.323-5, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 25/04/2022 a 06/05/2022 e de 28/11/2022 a 15/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 942/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220281009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ÍCARO HEITOR DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 72.573-5, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 710/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220211345,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERICKA MILANA DA SILVA LIMA, matrícula nº. 49.083-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, ASS1-001, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03 a 05/05/2022 (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 939/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220275190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERICA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 72.916-0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 932/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220275394, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº. 72.917-7, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/04/2022 a 05/05/2022 e de 02/01/2023 a 13/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 931/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220273588, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULIANA DANTAS ROCHA, matrícula nº. 49.827-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 929/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220273405, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 72.487-1, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022 e de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 930/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274380, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA SHIRLEY JORGE DE SOUZA F DA SILVA, matrícula nº. 72.319-9, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 09/05/2022 a 23/05/2022 e de 14/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 928/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264643, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILMAR PEREIRA, matrícula nº. 04.563-2, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 927/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220281076, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VALERIA ELIZA DA SILVA, matrícula nº. 72.918-2, cargo orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 914/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274924, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUIZA HOLANDA SAVIR, matrícula nº. 72.309-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 14/05/2022 e 06/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 907/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220273685, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.385-2, cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 25/04/2022 a 04/05/2022 e 27/05/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 902/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274762, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUISA MELO DE MORAIS, matrícula nº. 72.345-1, cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022 e 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 899/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220239363, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO LIMA MARTINS, matrícula nº. 14.070-8, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível X, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 858/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220239541,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2019/2020	11/04/2022 a 10/05/2022
CARLYLE CÂMARA DOS SANTOS	43.150-8	2019/2020	11/04/2022 a 10/05/2022
VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
NEUZELIDES PRISCILA SILVA ANDRADE	49.949-8	2020/2021	11/04/2022 a 10/05/2022
JORGE LUIZ SIQUEIRA DE OLIVEIRA	62.191-9	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
LAURI CAVALCANTE MAIA	02.990-4	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
JOSÉ MARIA DA SILVA	00.122-8	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
ROGELIO FERNANDES DE MELO	13.095-8	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
IVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2021/2022	11/04/2022 a 10/05/2022
REGINA VICÊNCIA CRISPIM	62.250-8	2018/2019	11/04/2022 a 10/05/2022
BARBARA KALYANA DOS SANTOS GOMES ALVES	43.102-8	2020/2021	11/04/2022 a 10/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 898/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220267359,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO BASILIO DA SILVA	04.589-6	2017/2018	02/05/2022 A 31/05/2022
ANTONIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2017/2018	02/05/2022 A 31/05/2022
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO	61.079-8	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO	07.985-5	2017/2018	02/05/2022 A 31/05/2022
CLIDENOR SOARES DE MACEDO	04.570-5	2021/2022	09/05/2022 a 07/06/2022
DIEGO ALYSON SILVA COSTA	61.147-6	2016/2017	02/05/2022 A 31/05/2022
ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA	61.052-6	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
GERALDO ROMÃO DOS SANTOS	61.112-3	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022
IZAI MOSINHO DA SILVA	04.345-1	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
JEAN GLAYDSON BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	61.136-1	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
JOHNNY MARTINS DA COSTA	61.083-6	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
JOSE MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
LUIZ BARBOSA NASCIMENTO	05.602-2	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022

MARCOS AURELIO BARBOSA DE FARIAS	61.137-9	2019/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
MARIA LUIZA DE ASSIS	06.214-6	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
MELQUISEDECK MEDEIROS BERNARDO	04.341-9	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
SEVERINO SIMPLICIO DE LIMA	04.782-1	2021/2022	02/05/2022 A 31/05/2022
SIDNEY FERREIRA MUNIZ	61.149-2	2012/2020	02/05/2022 A 31/05/2022
SUELI BEZERRA DE LACERDA	06.454-8	2020/2021	16/05/2022 A 14/06/2022
VALERIA CLAUDIA ARANTES MOURA	44.621-1	2020/2021	02/05/2022 A 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 857/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220076553,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELINGTON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.146-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 07/02/2022 a 16/02/2022, de 11/07/2022 a 20/07/2022 e de 28/11/2022 a 07/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 856/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220238510,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMOMILA LIRA FERREIRA, matrícula nº. 46.263-2, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão C, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 896/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220121800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora STEPHANIE LARA MELO DA N. MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, cargo psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/03/2022 a 01/04/2022 e 25/04/2022 a 09/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 855/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220231117,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 08.337-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Procuradoria Geral do Município

- PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a retroativos a 15 de março de 2022.
 PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 496/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220098620,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AILTON DE PAULA SILVA	44.622-0	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
ALBERTO VILLAR DE MELLO	08.303-8	2014/2015	02/03/2022 a 31/03/2022
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2015/2016*	02/03/2022 a 31/03/2022
ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA	06.943-4	2021/2022	02/03/2022 a 31/03/2022
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO	61.079-8	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
CLAUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO	07.985-5	2016/2017	02/03/2022 a 31/03/2022
ERLON ALVES DA SILVA	61.146-8	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
FRANCISCO CARLOS BARBALHO	05.206-0	2017/2018	02/03/2022 a 31/03/2022
FRANCISCO DE ASSIS P. DA SILVA	04.940-9	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2019/2020	14/03/2022 a 12/04/2022
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	05.671-5	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
FRANCISCO UMBELINO DE MOURA FILHO	05.293-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
GILCIMAR GOMES	61.065-8	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	61.133-6	2019/2020	15/03/2022 a 13/04/2022
JOÃO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2018/2019	02/03/2022 a 31/03/2022
LADIER COSTA DE MEDEIROS	61.097-6	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
MAGNO DO NASCIMENTO LEAL	61.010-1	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
MARCIA DE CARVALHO NEVES	44.613-1	2020/2021	02/03/2022 a 31/03/2022
MARIA CRIZELIA MEIRA DE PAULA	61.132-8	2018/2019	02/03/2022 a 31/03/2022
RICARDO JOSÉ MOREIRA	44.634-3	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
RODRIGO SOUZA DE LIMA	61.057-7	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
WILLIAM DA FONSECA	05.538-7	2018/2019*	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020
 *Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.02.2022

***PORTARIA Nº. 995/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR 20210264046,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA	06.943-4	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
ELIAS BATISTA GUEDES	05.158-6	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
DANILO MARQUES DA SILVA	61.088-7	2017/2018	03/05 á 02/06/2021
HÉLIO PIGNATARO FILHO	32.123-1	2017/2018	03/05 á 02/06/2021
HUGO DE MELO ALBUQUERQUE	61.012-7	2017/2018	03/05 á 02/06/2021
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	00.175-9	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
MARIA LUZIA DE ASSIS	06.214-6	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
JOÃO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
JOÃO MARIA FELIX PEREIRA	05.260-4	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2015/2016	03/05 á 02/06/2021
JOSE FERNANDO A DE SOUZA	04.334-6	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
IZAI MOSINHO DA SILVA	04.345-1	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
MARCIO AURÉLIO BATISTA	61.114-0	2017/2018*	03/05 á 02/06/2021
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44.665-3	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2019/2020	03/05 á 02/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 05 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020
 *Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.2022

PORTARIA Nº. 894/2022-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220214921,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS WELLINGTON BARROS	19.169-8	2016/2017	16/03 A 14/04/2022
JOSE MARIA BATISTA	19.222-8	2021/2022	16/03 A 14/04/2022
MARCOS SERGIO INACIO DA COSTA	13.833-9	2020/2021	16/03 A 14/04/2022
GUTEMBERG ALVES DE BRITO	12.289-1	2018/2019	16/03 A 14/04/2022
LEDUAR JOSÉ DA SILVA	19.199-0	2019/2020	16/03 A 14/04/2022
JOSÉ CARLOS JÚNIOR DE CARVALHO	12.356-1	2018/2019	16/03 A 14/04/2022
HÉLIO NÉDCI BEZERRA	12.308-1	2020/2021	16/03 A 14/04/2022
ILANE DE SOUZA PACHECO	11.346-8	2020/2021	16/03 A 14/04/2022
MOZART DA SILVA JUSTINO	12.405-2	2019/2020	16/03 A 14/04/2022

MANOEL GILSON DE ARAÚJO	12.403-6	2018/2019	16/03 A 14/04/2022
ADRIANA ALVES POLICARPO	46.221-7	2019/2020	16/03 A 14/04/2022
DAVI WAGNER DO AMARAL SALES	46.210-1	2020/2021	16/03 A 14/04/2022
ADRIANO SALES NASCIMENTO	32.221-1	2016/2017	16/03 A 14/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 893/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220250340, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELEIKA LIMA DE OLIVEIRA	12.250-5	2019/2020	13/04/2022 A 12/05/2022
JOSE JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	2019/2020	13/04/2022 A 12/05/2022
IVO DE ARAUJO BARBOSA	11.279-8	2020/2021	13/04/2022 A 12/05/2022
GUTEMBERG GONÇALVES LEO JUNIOR	46.219-5	2015/2016	13/04/2022 A 12/05/2022
IRAMI RODRIGUES DA SILVA	12.316-1	2012/2013	13/04/2022 A 12/05/2022
VALERIA DO NASCIMENTO MENDES	12.457-5	2020/2021	13/04/2022 A 12/05/2022
ANGLEIB RODRIGUES SOARES	46.834-7	2020/2021	13/04/2022 A 12/05/2022
JAILSON MENDONÇA DO VALE	13.818-5	2014/2015	13/04/2022 A 12/05/2022
MARIA GORETTI FERNANDES DE FARIAS	11.364-6	2021/2022	13/04/2022 A 12/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 892/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220250812, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANKLIN FREIRE RODRIGUES	32.303-9	2020/2021	23/03/2022 a 21/04/2022
GAILER STANIO BEZERRA SARAIVA	45.575-0	2021/2022	14/04/2022 a 13/05/2022
GIOVANNA SARAH DE ALMEIDA VALE	47.178-0	2020/2021	21/03/2022 a 19/04/2022
IGUATEMIR DE CARVALHO GOMES	46.924-6	2020/2021	14/03/2022 a 12/04/2022
LUIZ ALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	00.049-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	45.766-3	2021/2022	12/04/2022 a 11/05/2022
SAMYA MARIA QUEIROZ MAIA	48.776-7	2020/2021	15/03/2022 a 13/04/2022
RUBIA CARLAS MACEDO DA CUNHA	47.183-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 886/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220249415, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO	19.212-1	2018/2019	13/04 A 12/05/2022
DINARTE JOSÉ DE MEDEIROS	30.888-9	2019/2020	13/04 A 12/05/2022
MARIA LÚCIA RAMOS DE SOUSA	11.619-0	2020/2021	13/04 A 12/05/2022
ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	11.587-8	2018/2019	13/04 A 12/05/2022
ANDREA ALINE F GOMES DE FRANÇA	11.335-2	2017/2018	13/04 A 12/05/2022
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2020/2021	13/04 A 12/05/2022
MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.926-1	2015/2016	13/04 A 12/05/2022
CAIO CEZAR BATISTA CARDOSO	13.797-9	2016/2017	13/04 A 12/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 13 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 882/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220129746, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, cargo PSICÓLOGA, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 880/2022-GS/SEMAD, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220244111, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATALY GOMES MAGNO PINTO, matrícula nº. 45.550-4, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível IV, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 878/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20220241562, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HÉRIKA KAISON CARDOSO LISBOA, matrícula nº. 72.306-8, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 876/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211101520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANAINA TORRES DE ARAUJO, matrícula nº. 73.118-4, à disposição, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 25/02/2022 a 11/03/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 872/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220236887, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DEBORA MENDES MORENO, matrícula nº. 72.604-4, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 853/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220237824, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DULCE CLEIA SEVERIANO B. DE ARAUJO, matrícula nº. 72.345-0, ocupante do cargo de Educadora Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 25/04/2022 a 09/05/2022 e de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 852/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220237522, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSIANA CORDEIRO LUZ, matrícula nº. 73.125-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 851/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220237468, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KEILA GOMES DE LIMA TOSCANO, matrícula nº. 72.483-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 27/04/2022 e de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 849/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220146004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO RODRIGUES, matrícula nº. 07.513-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 848/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-2022025652, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELINE MENEZES LIMA MARINHEIRO, matrícula nº. 72.389-3, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/02/2022 a 08/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 868/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220236453, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GRACIELY CORTEZ PINHEIRO GALVAO, matrícula nº. 72.330-5, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 25/04/2022 a 04/05/2022 e de 08/09/2022 a 27/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 867/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220232784, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAYANA SILVA LIMA, matrícula nº. 72.389-2, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 18/04/2022 a 02/05/2022 e de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 845/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMAD-20220243913, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº. 04.969-7, GNM, Padrão, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 491/2022-GS/SEMAD, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no dia 15 de fevereiro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 865/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220217475, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILVANETE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº. 73.129-1, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 24/03/2022 a 22/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 24 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 844/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20211123469, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JECSON AUGUSTO DE MEDEIROS, matrícula nº. 60.287-6, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 843/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220224110, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DANINIelly NAARA DE MACEDO DANTAS, matrícula nº. 72.357-2, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 04/04/2022 a 13/04/2022 e de 27/06/2022 a 16/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 842/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20220207046, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO BATISTA DE ANDRADE	61.952-3	2021/2022	14/03/2022 A 12/04/2022
ANTONIO CLEMENTINO DA ROCHA	13.632-8	2020/2021	14/03/2022 A 12/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 841/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220174520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	2021/2022	07/03/2022 A 05/05/2022 (1º e 2º)

FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2019/2020	02/05/2022 A 30/06/2022 (1º e 2º)
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	2021/2022	18/04/2022 A 17/05/2022 (1º)
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJO	48.301-0	2020/2021	10/03/2022 A 08/04/2022 (1º)
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	2020/2021	05/04/2022 A 03/06/2022 (1º E 2º)
EDMARY CAMARA FERREIRA	04.001-1	2021/2022	17/02/2022 A 18/03/2022
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	09.644-0	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
GEILDE NASCIMENTO DE SANTANA	09.469-2	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
GEIZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2021/2022	28/03/2022 A 26/04/2022
MARIA ISAUIMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA	04.925-5	2020/2021	07/02/2022 A 08/03/2022
SELMA MARIA PALHARES	05.284-1	2021/2022	03/03/2022 A 01/04/2022
VERA LUCIA GOMES DE PAIVA	09.338-6	2020/2021	03/03/2022 A 01/04/2022
VILMA LUCIA DE ARAUJO	09.984-8	2021/2022	11/03/2022 A 09/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 808/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20220231575, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALMIRA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 08.435-2, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 839/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220213160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUCILENE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.314-9, Assistente Social, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 22/03/2022 a 05/04/2022 e de 22/04/2022 a 05/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 22 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 838/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226423, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 72.344-8, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 837/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220215375, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA	31.915-5	2020/2021	16/03/2022 A 14/04/2022
MARCOS ANTONIO DOMINGOS LIMA	11.614-9	2020/2021	16/03/2022 A 14/04/2022
JOSE ROQUE MOURA	12.348-0	2019/2020	16/03/2022 A 14/04/2022
VALTÉCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2020/2021	16/03/2022 A 14/04/2022
RANIELSON DE MACEDO ANDRADE	31.907-4	2019/2020	16/03/2022 A 14/04/2022
PEDRO JULIÃO DA SILVA	12.418-4	2020/2021	16/03/2022 A 14/04/2022
GILVANETE FERNANDES DA SILVA	30.416-6	2020/2021	16/03/2022 A 14/04/2022
LINDINALVA FIRMINO DA SILVA	11.356-5	2021/2022	16/03/2022 A 14/04/2022
MARCELO ANDRADE MASSUD	19.209-1	2019/2020	16/03/2022 A 14/04/2022
MARCELO FREIRE DA SILVA	19.211-2	2016/2017	16/03/2022 A 14/04/2022
MARIA SELMA FERNANDES DA SILVA	11.369-7	2018/2019	16/03/2022 A 14/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 836/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMOV-20220196974, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KÁTIA MARIA LOPES C. DE SOUZA	07.239-7	2018/2018	03/03/2022 a 02/04/2022
ERIBALDO LIMA	04.812-7	2018/2019	03/03/2022 a 02/04/2022
MARIGILDO ARAUJO DA SILVA	06.816-1	2020/2021	14/02/2022 a 15/03/2022
CANDIDO EUFRASIO NETO	05.119-5	2019/2020	03/02/2022 a 04/03/2022
EVA ANGELICA BEZERRA PIRES	04.029-1	2019/2020	03/02/2022 a 04/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 807/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220223343, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTHIA SUELLEN BEZERRA DE BRITO, matrícula nº. 72.341-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 06/04/2022 a 20/04/2022 e de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 805/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20220202079, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	05.205-1	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
CARLOS ALBERTO L. DO NASCIMENTO	04.683-3	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA	04.561-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	04.386-9	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
IADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2018/2019	18/04/2022 a 17/05/2022
JOAO BATISTA ATA GERMANO	06.643-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO MARIA FÉLIX PEREIRA	05.260-4	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO	61.145-0	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
JUCIE PINHEIRO DA SILVA	61.102-6	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022
MARCIO GERLUCIO SOUZA DE ARAÚJO	44.619-0	2020/2021	18/04/2022 a 17/05/2022
MARCOS LUIZ PEREIRA	05.564-6	2020/2021	01/04/2022 a 30/04/2022
MILTON PINHEIRO GALVÃO JUNIOR	06.651-6	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
PATRICIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	61.108-5	2019/2020	01/04/2022 a 30/04/2022
RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	44.662-9	2021/2022	18/04/2022 a 17/05/2022
RONILSON DE MEDEIROS PEREIRA	04.736-8	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022
TARCÍSIO DANTAS CÂMARA	61.131-0	2018/2019	01/04/2022 a 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 834/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200041, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON KLEBER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 61.064-0, Coveiro, ASG-A-III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 833/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº. 04.938-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 832/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220200718, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO JOAQUIM VITORIANO, matrícula nº. 44.363-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 804/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220224641, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EINSTEIN DA ROCHA FERREIRA, matrícula nº. 72.505-7, ocupante do cargo de Educador Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 802/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECOM-20220238766, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERNANDES LEITE, matrícula nº. 05.690-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 800/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. CGM-20220213550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLIETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.548-4, GNS, Padrão B, Nível III, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 04/04/2022 a 13/04/2022 e de 12/12/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 799/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225737, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA LORENA FERREIRA PENHA, matrícula nº. 72.307-6, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04/04/2022 a 13/04/2022 e de 04/07/2022 a 23/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 825/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220178950, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEALDO HORTENCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 161.338-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 824/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220199604, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANNA MARILIA SILVA DA CRUZ, matrícula nº. 72.624-1, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 21/03/2022 a 30/03/2022 e de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 797/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225419, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora OLGA CAROLINE LYRA LIMA, matrícula nº. 42.880-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 796/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220235619, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LINA LUZIA SOARES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº. 72.386-8, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/04/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 823/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220218595, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDIRAN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 46.164-4, Guarda Municipal, AGT-NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 794/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225893, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDREZA CARNEIRO FARIAS DA S TAVEIRA, matrícula nº. 72.306-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 793/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220235430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAGALY DUMAS DAMASIO, matrícula nº. 72.541-2, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 22/04/2022 a 01/05/2022 e de 01/12/2022 a 20/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 792/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220233713, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IZABEL CRISTINA DE AQUINO, matrícula nº. 13.900-9, GASG, Padrão A, Nível V, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 822/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20220178267, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCONDES BANDEIRA PEREIRA, matrícula nº. 00.318-2, Padrão B, Nível VII, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 812/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220217548, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA, matrícula nº. 44.543-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 775/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220228701, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.343-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14/04/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 776/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220228787, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAYANNE SILVESTRE COSTA, matrícula nº. 72.542-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14/04/2022 a 13/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 774/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220208930, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DA SILVA, matrícula nº. 07.154-4, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 773/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA MYLLANE TEONACIO BEZERRA, matrícula nº. 72.568-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 772/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226059, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA LÚCIA DE MORAIS, matrícula nº. 72.533-3, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 771/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220225940, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANTONIA MARGARETH DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.363-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 770/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMSUR-20220200386, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 61.107-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 769/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220226393, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LILIAN SOARES LOPES, matrícula nº. 72.355-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 05/04/2022 a 14/04/2022 e de 02/05/2022 a 21/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 778/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20220210829, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.151-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 768/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220219559, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ PETROLINO DA SILVA	32.251-2	2021/2022	04/04/2022 a 03/05/2022
TATIANA VIRGÍNIA ROQUE	45.771-0	2021/2022	01/04/2022 a 30/04/2022

VALÉRIA DULCE DE ALMEIDA CAVALCANTI	00.499-5	2018/2019	04/04/2022 a 03/05/2022
-------------------------------------	----------	-----------	-------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 767/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. GAVIPRE-20220165394, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ AVELINO DA SILVA, matrícula nº. 00.524-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2014/2015, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 766/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220228612, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAIANE CAMPELO SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.535-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 07/04/2022 a 06/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 07 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 745/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193096, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROGER ANDERSON CARIDADE DE LIRA, matrícula nº. 72.480-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 21/03/2022 a 30/03/2022 e de 01/08/2022 a 20/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 917/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220274886, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARA KATIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº. 72.340-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 25 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 826/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220185581,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON MOURA MESSIAS, matrícula nº. 07.521-3, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 12/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 16/03/2022

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, passagem aérea e diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Brasília/DF, com o objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias em "cerimônia de entregas para o desenvolvimento do turismo náutico", no Ministério do Turismo.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
BRASÍLIA/DF	08/03/2022 A 09/03/2022	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

PORTARIA Nº 13/2022 – GS/SEMURB, NATAL, 16/03/2022.

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, resolve no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.229, de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. Thiago de Paula Nunes Mesquita, matrícula 72.624-3, Secretário SEMURB, diárias, conforme valores e quantitativos descritos abaixo, no intuito de viabilizar o deslocamento a Recife/PE, com o objetivo de representar o Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Dias no XXIV Encontro Nacional do Fórum CB27, Desenvolvimento Circular: implementação e desafios, que ocorrerá na Cidade de Recife/PE. Informamos que, o veículo será conduzido pelo próprio Titular da Pasta, sendo necessário apenas o abastecimento para o deslocamento, traslado nos dias do evento e retorno à Cidade do Natal ao final do Fórum.

CIDADE/ DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VR. UNITÁRIO	TOTAL
Recife/PE	15/03/2022 a 18/03/2022	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
		Aux. Deslocamento	200,00	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 1.400,00

JOSÉ EDUARDO ALVES WANDERLEY

Secretário Adjunto de Administração/SEMURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 011/2022-GS/SEMOV, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir a Carlson Geraldo Correia Gomes, mat. nº 72.413-3, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), mais auxílio-deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 14.03.2022, com retorno em 17.03.2022, para compromissos e reuniões agendadas no Ministério do Desenvolvimento Regional, Secretaria Nacional de Saneamento, Ministério do Turismo e Ministério das Comunicações, para tratar de assuntos de interesse do nosso Município.

RAFAEL GURGEL DIAS

Secretário Adjunto de Operação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 009/2022 - GS/SEMPLA,NATAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 16 a 18/02/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	16 a 18/02/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 011/2022 - GS/SEMPLA,NATAL, 14 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 14 a 16/03/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	14 a 16/03/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$ 1.700,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 014/2022 - GS/SEMPLA,NATAL, 22 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº 71.778-9, Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar da 3ª edição do evento nacional sobre cidades inteligentes, o "Smart City Expo" na cidade de Curitiba/PR, no período de 23 a 26/03/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Curitiba/PR	23 a 26/03/2022	200,00	3,0	300,00	R\$ 1.100,00
TOTAL R\$ 1.100,00					

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 013/2022 - GS/SEMPLA,NATAL, 16 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), referente a complementação das diárias atribuídas na Portaria nº 011/2022 – GS/SEMPLA, de 14 de março de 2022, atinente a viagem à Cidade de Brasília, para participar de reuniões administrativas no dia 17/03/2022, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	17/03/2022	1	500,00	500,00
TOTAL R\$ 500,00				

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

*PORTARIA Nº 007/2022 - GS/SEMPLA,NATAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4 Secretária Municipal de Planejamento, diária*, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Jardim de Piranhas/RN, para participar de atividades administrativas, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, no dia 09/02/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Jardim de Piranhas/RN	09/02/2022	-	0/5	250,00	125,00
TOTAL R\$ 125,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 28.02.2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 05/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
FABIANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS	72.533-6	Cuidadora	07 (sete) dias	17/02 a 23/02/2022

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA nº 06/2022 de 11 de março de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ELIZIANE COSTA DA SILVA	72.554-8	Cuidadora	05 (cinco) dias	24/01 a 28/01/2022

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 07/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
JANINE VARELA DE LIMA	72.322-7	Cuidadora	09 (nove) dias	12/01 a 20/01/2022

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 08/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MARIA JOSE BELEM CORDEIRO	72.366-7	Psicóloga	17 (dezessete) dias	20/01 a 05/02/2022

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 09/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
MIKAELY LISIANE DIAS DE AQUINO OLIVEIRA	723.649-	Assistente Social	10 (dez) dias	08/02 a 17/02/2022

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

PORTARIA Nº 10/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica do Município de Natal, ao(s) servidor(es), licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NOBREGA MORAIS	72.318-6	Psicóloga	12 (doze) dias	19/01 a 30/01/2022

ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA 005/2022 – GS/SEHARPE ,NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 2 (duas) diárias no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor da Sra. SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTE LAGO matrícula nº 72.985-8 SECRETÁRIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, onde participará de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, no período de 14 a 15 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VANILDO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

PORTARIA 004/2022 – GS/SEHARPE, NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº. 7.581 de 11 de março de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Destacar 2 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais) como auxílio de deslocamento, totalizando R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos Reais), para despesas com alimentação e hospedagem, em favor do Sr. JOSÉ VANILDO DA SILVA matrícula nº73.079-6, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, onde participará de reuniões no Ministério do Desenvolvimento Regional, no período de 14 a 15 de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY DE MENEZES B. CAVALCANTI LAGO

Secretário Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 024/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Beatriz Thiana Silva de Aquino – Encarregada de Serviço – FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais, a diária, para acompanhar o Presidente e a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado “Festival de Verão Cidades Criativas” na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 08 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 026/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Anayde Carolina da Silva Targino – Chefe do Núcleo Audiovisual – FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais, a diária, para acompanhar o Presidente e a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado “Festival de Verão Cidades Criativas” na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 15 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 08/2022 ARSBAN, NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor FÁBIO RICARDO SILVA GÓIS, matrícula nº 241-1, Diretor técnico da ARSBAN, que participará da I conferência internacional de resíduos sólidos entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recife/PE	16 e 19 de Março	3,5	R\$ 300,00	200,00	R\$ 1.250,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 09/2022 ARSBAN, NATAL, 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 46.733-2, Técnica de regulação em saneamento básico da ARSBAN, que participará da I conferência internacional de resíduos sólidos entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização

dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recife/PE	16 e 19 de Março	3,5	R\$ 300,00	200,00	R\$ 1.250,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 10/2022 ARSBAN, NATAL, 14 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1-Atribuir diárias ao servidor EMÍLIA MARGARETH DE MELO SILVA, matrícula nº 65.008-0, Analista de Regulação com especialidade em saneamento básico da ARSBAN, que participará da I conferência internacional de resíduos sólidos entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano na cidade de Recife/PE.

2-Devido à adequação ao horário do transporte, na ida e na volta, bem como da realização dos eventos assumidos, reconhecer e acatar o afastamento do servidor no período compreendido entre os dias 16 e 19 de março do corrente ano.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR ADA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Recife/PE	16 e 19 de Março	3,5	R\$ 300,00	200,00	R\$ 1.250,00

Publique-se e cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).